



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAIAS COELHO
UNIDOS PARA RECONSTRUIR

PORTARIA N.º 016/2017

Ementa:

"**Implanta o segundo turno de trabalho e dá outras providencias**".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 124, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie:

CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos da Reclamação Trabalhista (proc. n.º 0178500-12.2009.5.22.0107) que tramita na Vara do Trabalho de Ceiras, a qual determina a implantação da gratificação do **SEGUNDO TURNO DE TRABALHO** para o servidor abaixo;

RESOLVE:

Art. 1.º - IMPLANTAR o segundo turno de trabalho na jornada do servidor Sr. **IBERVAM DE SOUSA MAURIZ**, portador do CPF/MF n.º 011.613.883-11 e da cédula de identidade RG n.º 2.249.065 SSP PI e Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 11628 Série 00020-PI, passando o mesmo a contar com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da decisão judicial citada acima;

Art. 2.º - DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos registros e assentamentos competentes, bem como a inclusão na folha de pagamento competente, nos termos constantes da decisão judicial extraída do processo supra;

Art. 3.º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos do dia 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaias Coelho, 17 de Janeiro de 2017.


FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
CPF: 361.708.613-58
Prefeito Municipal

Ciente: 17/01/2017. 